



ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BM-2022

ATO N° 002-CCPSICHO-BM-2022

O Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno para o CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art 1º da Portaria n.º009/GCG/2022-CG de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Interno QCG N° 021 de 31 de janeiro de 2022, e escudado no que pontifica o Edital n° 001/2022 CHO/BM/2022,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO que a Prova Objetiva realizar-se-á na data de 06/11/2022 (Domingo), no período da TARDE na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

I – O portão de acesso ao local de realização da Prova Objetiva será aberto às 12h15min e fechado às 13h00min, observado o horário oficial de Brasília/ DF.

II – A aplicação da Prova Objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observando o horário oficial de Brasília/ DF, com duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

2. Para conhecer o local de realização da Prova Objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que estará disponível no endereço eletrônico www.bombeiros.pb.gov.br a partir das 15h00min do dia 01/11/2022, para ter acesso ao Cartão de Informação do Candidato, o candidato deverá utilizar seu número da inscrição e senha, que será o seu CPF. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta

azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em link específico.

4. Será **VETADA** a entrada do candidato que não estiver uniformizado (Uniforme 3º B), conforme determina o Item 6.12.

5. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (<http://www.bombeiros.pb.gov.br/concursos-internos/>).

João Pessoa-PB, 1º de novembro de 2022.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
Presidente da Presidente da Comissão Coordenadora